

## **REGULAMENTO PARA USO DO ESTACIONAMENTO DA RUA ALFERES BONILHA**

1. Fica disponibilizado o uso do estacionamento da Rua Alferes Bonilha de segunda a sexta, das 6h às 22h, aos sábados das 6h30 às 18h, aos domingos e feriados, das 7h às 18h e, a critério da diretoria, extensivo até às 23h para atender aos eventos do clube.
2. Será concedida uma hora de bonificação aos associados proprietários de veículos, a partir do seu ingresso no estacionamento registrado pela portaria, para tratar de assuntos de ordem administrativa junto as secretarias do clube ou lazer;
3. Encerrado o período de bonificação determinado pelo parágrafo “2”, passará a incidir a cobrança de R\$ 5,00 por veículo ao dia, não havendo limite mínimo de permanência no estacionamento. As motocicletas ficam isentas;
4. Não será permitido aos associados proprietários de veículos fazerem uso do estacionamento sem os mesmos estarem presentes no clube. Caso isso ocorra, a taxa de cobrança passará a ser de R\$ 20,00 ao dia;
5. Todo o associado que deixar ou sair do estacionamento com seu veículo e já tiver sido tarifado, poderá retornar ao estacionamento a qualquer tempo sem incidir outra cobrança, porém sem garantias de exclusividade de vaga, principalmente quando o referido estacionamento estiver esgotado sua lotação.
6. O ingresso de veículos no estacionamento, bem como o registro de permanência de seus proprietários no clube, será monitorado pelas catracas das portarias, constatada a ausência do sócio em questão, incidirá a cobrança previsto no parágrafo “4”;
7. A todos os sócios que estiverem devidamente inscritos em cursos esportivos será concedido duas horas a mais por título para concluir tarefas determinantes, essa concessão é extensiva aos sócios usuários da sauna;
8. A cobrança da tarifa do estacionamento será inclusa no boleto/folha de manutenção e demais cursos, as informações referentes essas tarifas estarão disponíveis no site do clube para consulta, na guia “Área do Associado”;
9. Por medida de segurança, devido a frequente entrada e saída de veículos, solicitamos a todos os associados (pedestres) a não se utilizarem da portaria de acessos de veículos configuradas como cancelas;
10. Toda e qualquer questão ou dúvidas existentes, não contempladas por este regulamento, serão analisadas e decididas por parte da Diretoria.

**Diretoria da AFPMSBC  
17/05/2018**